



DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

26 de Agosto de 2019

Ano 2019 - Edição nº 144 - ORDINARIA

SUMÁRIO

CONTABILIDA

SECRETARIA

CONTABILIDA

SECRETARIA

1

1

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



SECRETARIA DA CÂMARA

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015

Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas Áreas Administrativa, Financeira, Orçamentária e Contábil.

Contratante: Câmara Municipal de Auriflama, estado de São Paulo.

Contratada: ADCON-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONTÁBEIS S/C LTDA-ME.

Valor Global: R\$ 49.953,72 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

Assinatura: 22 de agosto de 2019.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



CONTABILIDADE

Otávio Henrique Ortunho Wedekin, Prefeito Municipal de Auriflama, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará às **16:00 horas** do dia **28 de agosto de 2019**, nas dependências do auditório do Departamento Social da Prefeitura Municipal de Auriflama, objetivando a apresentação das definições de prioridades e metas da Administração Municipal, relacionadas a investimentos e geração de despesas, para inclusão na **Lei Orçamentária anual** para o exercício de 2020, bem como eventuais alterações no Plano Plurianual 2018/2021 e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Auriflama (SP), 26 de agosto de 2019.

Otávio Henrique Ortunho Wedekin

Prefeito Municipal